



Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Secretaria Municipal de Finanças
NÚCLEO DE MATERIAL

Certificado de Registro de Fornecedores

Válido até 14 / 09 / 2024

Nº 004 / 2023

A firma RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Estabelecida a R. IGNACIO SCHNEIDER

Nº 394

Cidade SÃO VENDELINO

Estado RS

Está devidamente registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Nº 004 / 2023

e Habilitada até a data acima indicada nas seguintes especialidades:

01 OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS;

04 FABR. ESTR. PRÉ-MOLDADAS DE

02 PRAÇAS E CALÇADAS;

05 CONCRETO ARMADO

03 FABR. ATR. DE CIMENTO;

06 CONSTR. DE EDIFÍCIOS

Minas do Leão, 15 de SETEMBRO de 2023

Roberto Silva

Núcleo de Material

Severina

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Serviço de Administração - Setor de Compras

CADASTRO DE FORNECEDORES

Nome da Firma: RECANTO CONSTRUÇÕES Data Fundação: 15 / 06 / 2004

CNPJ: 06.325.178/0001-99 Inscrição Estadual:

Endereço: R. IGNACIO SCHNEIDER 394 Bairro: R. DO PARAISO

Estado: RS Telefone: 51.3639.1414 Caixa Postal:

Proprietários e principais Sócios ou Dirigentes:

Nomes:

AMADEO JOSÉ DALCIN

Cargos que exercem na Firma:

SÓCIO

Pessoa(s) autorizada(s) como representante(s) da Firma junto a Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Capital da Firma:

Em Giro: R\$

Atual: R\$

Ramo do Negócio: OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E
CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABR. ARTIFATO
DE CIMENTO; INST. E MANUT. ELÉTRICAS; INST. HIDRAULICAS.

Linha de Produto:	Fabricante	Vende	Repres.	Distrib.
.....
.....
.....
.....

ENDEREÇOS:

Loja(s):

Depósito(s):

Oficina(s):

Filial(ais):

Venda Anual R\$..... Estoque R\$.....(valor)

DATA: 15 / 09 / 2023


.....
Secretário de Administração (ou Responsável)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE OBRAS

Minas do Leão, 15/09/2023.

Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta informar que a empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **atendeu o item 2.5** - Qualificação Técnica do edital de licitação nº 067/2023 – Tomada de Preços nº 088/2023.

Atenciosamente,

JOAO LUIZ
LAGUE:25900676072

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ
LAGUE:25900676072
Dados: 2023.09.15 10:37:56 -03'00'

Eng. João Luiz Lague
CREA 32.794




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Minas do Leão, 14 de setembro de 2023.

Informo que a Empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº **06.325.178/0001-99** está de acordo com o Edital nº 067/2023, tomada de preço nº 088/2023, letra "a" do item 2.6.

Atenciosamente,


Glauce Miriam Santos Karpinski
Contadora CRC/RS 55.398



TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, DECLARA, que a empresa por mim apresentada, não está suspensa, nem impedida de licitar e contratar com o Poder Público e, da mesma forma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Vendelino, 13 de setembro de 2023.

AMADEO JOSE Assinado de forma digital
DALCIN:39657 por AMADEO JOSE
329000 DALCIN:39657329000
Dados: 2023.09.13
14:25:44 -03'00'

Amadeo José Dalcin
Representante Legal



TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, DECLARA, para os devidos fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Vendelino, 13 de setembro de 2023.

AMADEO JOSE
DALCIN:396573290
00

Assinado de forma digital por
AMADEO JOSE
DALCIN:39657329000
Dados: 2023.09.13 14:28:15
-03'00'

Amadeo José Dalcin
Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600179147

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RECANTO CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300078771

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SAO VENDELINO

Local

2 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8821683 em 24/03/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230671560 - 06/03/2023. Autenticação: 29747CC3FEF293E38DEF3242DE6D6650BC45E9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.156-0 e o código de segurança 1Kqu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.156-0	RSE2300078771	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 06.325.178/0001-99

AMADEO JOSÉ DALCIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, n.º 365, Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrito no CPF sob n.º 396.573.290-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1024062174, expedida pela SSP/RS.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA**”, com sede na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 06.325.178/0001-99**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE 4360017914-7**, em 15/06/2004, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 7213825, em 12/06/2020; resolve alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio único, **AMADEO JOSÉ DALCIN**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar os mais amplos atos necessários à gestão dos negócios da sociedade.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Quinta: As deliberações sociais serão tomadas de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, o sócio único fazer retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Página 01 de 04.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Cláusula Oitava: Falecendo ou interdito o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: As quotas sociais não poderão, em qualquer hipótese, ser nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Feliz - RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Terceira: As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

Cláusula Décima Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, faz-se necessário proceder à consolidação do contrato social da sociedade, a qual passará a reger-se, doravante, pelas cláusulas e disposições a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 06.325.178/0001-99

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA**”.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade é na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000.

Página 02 de 04.



Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Obras de urbanização e paisagismo (CNAE 42.13-8/00);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 47.44-0/99);
- Construção, edificação e empreitada (CNAE 41.20-4/00);
- Serviços de pavimentação e obras viárias (CNAE 42.11-1/01);
- Construção de redes de saneamento, de água e esgoto (CNAE 42.22-7/01);
- Serviços de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00);
- Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (CNAE 43.22-3/01);
- Fabricação e comércio de estruturas pré-moldadas em concreto armado (CNAE 23.30-3/01);
- Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/02);
- Fabricação e comércio de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/03).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo totalmente do sócio único, **AMADEO JOSÉ DALCIN**.

Sócia	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio único, **AMADEO JOSÉ DALCIN**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar os mais amplos atos necessários à gestão dos negócios da sociedade.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, o sócio único fazer retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Página 03 de 04.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8821683 em 24/03/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230671560 - 06/03/2023. Autenticação: 29747CC3FEF293E38DEF3242DE6D6650BC45E9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.156-0 e o código de segurança 1Kqu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 5/9

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: As quotas sociais não poderão, em qualquer hipótese, ser nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Feliz - RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vendelino, RS, 02 de março de 2023.

Amadeo José Dalcin

Página 04 de 04.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.156-0	RSE2300078771	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 06.325.178/0001-99 e protocolado sob o número 23/067.156-0 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8821683, em 24/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MONICA DA SILVA SOUTO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2023



Documento assinado eletronicamente por MONICA DA SILVA SOUTO, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2023, às 15:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/067.156-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8821683 em 24/03/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230671560 - 06/03/2023. Autenticação: 29747CC3FEF293E38DEF3242DE6D6650BC45E9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.156-0 e o código de segurança 1Kqu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 24 de março de 2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600179147

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RECANTO CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300117563

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

SAO VENDELINO

Local

30 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.746-5	RSE2300117563	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 06.325.178/0001-99

AMADEO JOSÉ DALCIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, n.º 365, Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrito no CPF sob n.º 396.573.290-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1024062174, expedida pela SSP/RS.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA”**, com sede na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 06.325.178/0001-99**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 4360017914-7**, em 15/06/2004, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 8821683, em 24/03/2023; resolve rerratificar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira: Retifica-se, na cláusula quinta da consolidação do contrato social, da 3ª alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n.º 8821683, em 24/03/2023, o quadro demonstrativo do capital social, como segue:

- No lugar que se lê:

Sócia	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

- Leia-se:

Sócio	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	400.000	R\$ 400.000,00
Total	100	400.000	R\$ 400.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda: Ratificam-se os demais termos e cláusulas da 3ª alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n.º 8821683, em 24/03/2023.

Página 01 de 04.



DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 06.325.178/0001-99

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA”.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade é na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Obras de urbanização e paisagismo (CNAE 42.13-8/00);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 47.44-0/99);
- Construção, edificação e empreitada (CNAE 41.20-4/00);
- Serviços de pavimentação e obras viárias (CNAE 42.11-1/01);
- Construção de redes de saneamento, de água e esgoto (CNAE 42.22-7/01);
- Serviços de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00);
- Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (CNAE 43.22-3/01);
- Fabricação e comércio de estruturas pré-moldadas em concreto armado (CNAE 23.30-3/01);
- Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/02);
- Fabricação e comércio de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/03).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo totalmente do sócio único, AMADEO JOSÉ DALCIN.

Sócio	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	400.000	R\$ 400.000,00
Total	100	400.000	R\$ 400.000,00

Página 02 de 04.



Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio único, **AMADEO JOSÉ DALCIN**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar os mais amplos atos necessários à gestão dos negócios da sociedade.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, o sócio único fazer retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: As quotas sociais não poderão, em qualquer hipótese, ser nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio único.

Página 03 de 04.



Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Feliz - RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vendelino, RS, 30 de março de 2023.

Amadeo José Dalcin

Página 04 de 04.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 6/9




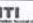
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.746-5	RSE2300117563	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






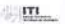
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 06.325.178/0001-99 e protocolado sob o número 23/066.746-5 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8891213, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 07:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/066.746-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.178/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2004
NOME EMPRESARIAL RECANTO CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IGNACIO SCHNEIDER	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DO PARAISO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3273-8330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 09:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/09/2023

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	333/0003458
CNPJ	06.325.178/0001-99
Razão Social	RECANTO CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia	RECANTO CONSTRUÇÕES

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA IGNACIO SCHNEIDER			
Número	394	Complemento		
Bairro/Distrito	RECANTO DO PARAISO			
Município	SAO VENDELINO	U.F.	RS	
CEP	95795-000			

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETOARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
CNAE Fiscal	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
Data Abertura	01/07/2004		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/10/2010		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Vendelino
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ANO/NÚMERO: 2023 / 86

Dados do Contribuinte

Proprietário: RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 06.325.178/0001-99
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
Estado:
CEP: 95795-000
Inscrição: 42067001
Código Atividade:
Nome Atividade:
Situação Cadastral:
Data Abertura: 09/03/2005
Data Encerramento:

Dígito Verificador: 4133

Certidão emitida em: 12/09/2023

Com validade até: 12/10/2023

Data impressão: 12/09/2023 - 13:37

<http://servicos.saovendelino.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Caspary, 386 - CEP: 95795-000 - CENTRO - SÃO VENDELINO - RS

Fone/Fax: (51)36391122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECANTO CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **06.325.178/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:03 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2024.
Código de controle da certidão: **0F2A.F155.A1EF.16E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RECANTO CONST LTDA**

CNPJ base: **06.325.178/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25635669**
Autenticação: **35819776**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Vendelino
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/657

Dados do Contribuinte

Razão Social: RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.325.178/0001-99
Endereço: RUA IGNACIO SCHNEIDER , 394
Complemento:
Bairro: RECANTO DO PARAISO
Cidade: SAO VENDELINO
Estado: RS
CEP: 95795-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saovendelino.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA, MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO VENDELINO-RS.

Dígito Verificador: 5634

Certidão emitida em: 12/09/2023

Com validade até: 12/10/2023

Data impressão: 12/09/2023 - 13:36

<http://servicos.saovendelino.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Caspary, 386 - CEP: 95795-000 - CENTRO - SÃO VENDELINO - RS

Fone/Fax: (51)36391122

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.178/0001-99
Razão Social: RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA IGNACIO SCHNEIDER 394 / RECANTO DO PARAISO / SAO VENDELINO / RS / 95795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

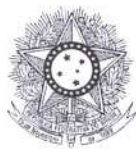
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090200592077133103

Informação obtida em 12/09/2023 16:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECANTO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.325.178/0001-99
Certidão n°: 43310473/2023
Expedição: 24/08/2023, às 17:33:46
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECANTO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.325.178/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2004879**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: **06.325.178/0001-99**

Nº de registro no Crea-RS: **138185**

Registrada desde: **10/12/2005**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E EMPREITADA; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO, DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA".

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NA ÁREA DA AGRONOMIA OU FLORESTAL: "PAISAGISMO".

Endereço(s): **1) R IGNÁCIO SCHNEIDER, 394
RECANTO DO PARAÍSO
São Vendelino-RS
95795-000**

Capital Social: **R\$ 400.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) MOSER DE OLIVEIRA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS114114** Registrado desde **21/07/2001**

Responsável Técnico pela empresa desde **17/07/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

2) MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ

Título: **Engenheiro Civil**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS216254 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 06/05/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS247610 Registrado desde 25/01/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 21/07/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2023 e reimpressa em 14/4/2023

Fim da certidão nº 2004879



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000817049



20230000817049

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/04/2023 - 03/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo: 06/01/2016

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 06/01/2016

Data de Registro: 10/12/2005

Registro CAU : PJ20017-4

CNPJ: 06.325.178/0001-99

Objeto Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E EMPREITADA; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO, DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURÁ E URBANISMO, PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 400.000,00

Última atualização do capital: 23/11/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EUNICE LIANE CORNELIUS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 31/10/2018

Número do RRT: 7594610

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000817049



20230000817049

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 817049/2023
Expedida em 06/04/2023, São Vendelino/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 0D5YZB



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1995416** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira Crea: **RS247610** RNP: **2219818977** CPF: **023.008.700-02**

Registrado desde: 25/01/2021

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 18/09/2020
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP desde 21/07/2021
2) SAHMAF TECNOILUMINAÇÃO LTDA desde 02/06/2022
3) CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA desde 12/07/2022

Certificamos que o profissional MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/3/2023 e reimpressa em 2/3/2023

Fim da certidão n° 1995416



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2004885** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS216254** RNP: **2215218789** CPF: **015.636.200-73**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 27/02/2016
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA. desde 06/05/2016
- 2) CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA desde 24/05/2016

Certificamos que o profissional MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2023 e impressa em 4/4/2023

Fim da certidão n° 2004885

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000848902



2 0 2 3 0 0 0 0 8 4 8 9 0 2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 07/08/2023 - 03/02/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional EUNICE LIANE CORNELIUS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EUNICE LIANE CORNELIUS **CPF:** 924.269.560-20
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU: A36962-4
Data de obtenção de Títulos: 04/01/2003
Data de Registro nacional profissional: 04/01/2003
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 848902/2023

Expedida em 07/08/2023, SÃO PEDRO DA SERRA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: Z618AW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS**, sediada na Rua General David Canabarro, nº 120, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, as obras de **Revitalização de Canteiros Centrais e Revitalização em torno da Prefeitura Municipal, nas Ruas Dr. Eugênio de melo, Rua Duque de Caixas, Rua David Canabarro e Januário Batista**, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2021, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 163/2021.
2. **Objeto do Contrato:** Revitalização de Canteiros Centrais e Revitalização em torno da Prefeitura Municipal
3. **Endereço das Obras:** Ruas Dr. Eugênio de Melo, Rua Duque de Caixas, Rua David Canabarro e Januário Batista, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de General Câmara/RS.
7. **CNPJ:** 88.117.726/0001-50.
8. **ART Nº:** 11434114.
9. **Profissional:** Mário Spedito Ferrigo Júnior - Engº Eletricista. – **Reg. CREA:** RS247610 – **Reg. RNP:** 2219818977.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

a) Instalação iluminação decorativa LED 66W h: 3m.	26,00 unid.
b) Instalação quadro comando autom. 3x30, prot. 3x30A, fotoc.1000W.	2,00 unid.
c) Inst. CKT geral em cabo subt. 1KV 4 mm², F+N+T.	930,00 m
d) Inst. CKT de alimentação luminárias fio plastichumbo 2x1,5 mm².	175,00 m





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

2

12. Período de execução: 27/07/2021 a 26/10/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

General Câmara, 01 de novembro de 2021.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal



Selo de segurança nº 207973

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao lado deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1914105

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**
Registro: RS247610 RNP: 2219818977
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **11434114** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 26/10/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA CPF/CNPJ: 88117726000150
Rua: INDETERMINADO RUA GENERAL DAVID CANABARRO Nº: 120

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: General Câmara UF: RS CEP: 95820000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 452.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA DR. E. DE MELO, DQ. DE CAXIAS, DAVID C. E J. B Nº: 120

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95820000

Data de Início: 27/07/2021 Conclusão efetiva: 26/10/2021 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: PÚBLICO Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA CPF/CNPJ: 88117726000150

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO CANT CENTRAIS E ENT PREFEITURA	1.716,00	W
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO DECORATIVA LED 66W H:3M	26,00	Un
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE QDC AUTO 3X30A, PROT 3X30A, FOTOCÉLULA 1000W	2,00	Un
3 - EXECUÇÃO	INST. CKT GERAL EM CABO SUBT. 1KV 4MM² F+N+T	930,00	m
4 - EXECUÇÃO	INST. DE CKT DE ALIM. LUMINÁRIAS FIO PLASTICHUMBO 2X1,5MM².	175,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021042563 , está registrado com as CAT's número(s):

1914105

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 207972 a 207973 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1914105

7 de Dezembro de 2021 Hora: 15:26:42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1914105

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS**, sediada na Rua General David Canabarro, nº 120, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, as obras de **Revitalização de Canteiros Centrais da Rua Januário Batista**, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2021, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 202/2021.
2. **Objeto do Contrato:** Revitalização de Canteiros Centrais.
3. **Endereço das Obras:** Rua Januário Batista, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de General Câmara/RS.
7. **CNPJ:** 88.117.726/0001-50.
8. **ART's:** N° 11594064 e N° 11589749
9. **Profissional:** Mário Spedito Ferrigo Júnior - Engº Eletricista. – **Reg. CREA:** RS247610 – **Reg. RNP:** 2219818977.

10. **Participação do Profissional:** Execução.

11. **Atividades Desenvolvidas:**

- | | |
|---|-------------|
| a) Instalação iluminação decorativa LED 66W h: 3m. | 12,00 unid. |
| b) Instalação quadro comando autom. 3x30, prot. 3x30A, fotoc.1000W.
unid. | 1,00 |
| c) Inst. CKT geral em cabo subt. 1KV 4 mm ² , F+N+T. | 416,00 m |
| d) Inst. CKT de alimentação luminárias fio plastichumbo 2x1,5 mm ² . | 90,00 m |
| e) Instalação haste terra cobr. 1,2m para aterro do CKT de iluminação. | 12,00 unid. |

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 98820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3888-1388 – E-mail: CNPJ: 06.325.178/0001-99
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br / camara.com



Selo de segurança nº 210352

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

**Profissional: Matheus Fernando Baumgratz - Eng^o Civil. – Reg. CREA: RS216254
– Reg. RNP: 2215218789.**

Participação do Profissional: Execução.

Atividades Desenvolvidas:

a) Pavimentação Piso intertravado 20x15x5, esp. 5cm c/toseto.	344,30 m ²
b) Reposição e reforma asfalto ensacado – com compactação mec.	7,00 m ³
c) Assentamento meio-fio de concreto pré-fabricado.	350,00 m
d) Canteiro central c/blocos vazado p/floreira 64x54x25cm.	468,00 unid.
e) Pintura sinal. Horizontal (meio-fio e vagas), tinta especific.	108,00 m ²
f) Pintura sinal. Horizontal (faixas) tinta c/microesferas.	40,00 m ²

12. Período de execução: 20/10/2021 a 19/12/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

General Câmara, 31 de janeiro de 2022.

Helton Holz Barreto

Prefeito Municipal



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1934610

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**
Registro: **RS247610** RNP: 2219818977
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----
Número de ART: **11589749** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/11/2021 Baixada em: 19/12/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA** CPF/CNPJ: 88117726000150
Rua: **INDETERMINADO RUA GENERAL DAVID CANABARRO** Nº: 120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **General Câmara** UF: RS CEP: 95820000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 144.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: **AV. JANUÁRIO BATISTA**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **GENERAL CÂMARA** UF: RS CEP: 95820000
Data de Início: 20/10/2021 Conclusão efetiva: 19/12/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA** CPF/CNPJ: 88117726000150

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO CANT CENTRAIS	792,00	W
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO DECORATIVA LED 66W H:3M	12,00	Un
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE QDC AUTO 3X30A, PROT 3X30A, FOTOCÉLULA 1000W	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	INST. CKT GERAL EM CABO SUBT. 1KV 4MM² F+N+T	416,00	m
4 - EXECUÇÃO	INST. DE CKT DE ALIM. LUMINÁRIAS FIO PLASTICHUMBO 2X1,5MM².	90,00	m
5 - EXECUÇÃO	INST. DE HASTE TERRA COBR. 1,2M PARA ATERR. DO CKT DE ILUMI.	12,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022042434 , está registrado com as CAT's número(s):

1934610

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 210352 a 210353 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1934610

31 de Março de 2022 Hora: 15:10:59

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1934610

ATIVIDADE CONCLUÍDA




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000541618


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EUNICE LIANE CORNELIUS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 04/01/2003

Registro Nacional: 000A369624

Data de Registro: 04/01/2003

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7814894

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/01/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7650568

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - 2ª ETAPA

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL HARMONIA
 CPF/CNPJ: 88597984000180

AVENIDA JACOB WEISSHEIMER SOBRINHO

Nº 56

Complemento:

Cidade: HARMONIA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95785000

Contrato:

Celebrado em: 23/10/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 14/11/2018

Data de término da atividade: 2019-01-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 2803.51 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VINTE E CINCO DE JULHO

Nº SN

Complemento:

Cidade: HARMONIA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95785000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000541618**

2019000541618

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

- REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA: SR. CARLOS ALBERTO FINK, PREFEITO MUNICIPAL DE HARMONIA, CPF 415.554.730-91.

Certidão nº 541618/2019

Expedida em 07/11/2019 12:11:00, SÃO PEDRO DA SERRA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 4670ZZD3Y0B3267D571Z



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EUNICE LIANE CORNELIUS
Registro Nacional: A36962-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL HARMONIA
Documento de identificação: 88597984000180
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 23/10/2018 Data de Início: 14/11/2018 Previsão de término: 22/01/2019
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 95785000 Cidade: HARMONIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística
Quantidade: 2.803,51 Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - 2ª ETAPA

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7650568	INICIAL	14/11/2018	19/11/2018
7814894	RETIFICADOR	11/01/2019	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Vendelino 14 de Janeiro de 2019
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL HARMONIA
Documento de identificação: 88597984000180

EUNICE LIANE CORNELIUS
CPF: 924.269.560-20

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 637Caz Impresso em: 11/01/2019 às 13:52:55 por: , ip: 191.6.67.10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA

CONTRATO DE EMPREITADA
Nº 110/2018

O MUNICÍPIO DE HARMONIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56, Bairro Centro, com inscrição no CNPJ sob nº 91.693.283/0001-50, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO FINK, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8012457522/SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 415.554.730-91, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada de CONTRATANTE,

E, de outro lado, a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, Sala 2A, bairro Recanto do Paraíso, no Município de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000, com inscrição no CNPJ sob número 06.325.178/0001-99, representada neste ato pelo Sr. **Amadeo José Dalcin**, portador do Documento de Identidade nº 1024062174/SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 396.573.290-00, residente na Rua José Elemer Schneider, nº 365, bairro Centro, cidade de São Vendelino/RS, aqui denominada CONTRATADA,

As partes acima acordam as seguintes cláusulas e condições nos termos do Processo de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente contrato é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução do projeto de implantação da 2ª. Etapa da Praça Municipal, localizada na Rua 25 de Julho, centro, na cidade de Harmonia – RS, compreendendo instalações elétricas, pavimentação, cercamento, mobiliário e paisagismo, obra custeada com recursos do MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 856614/2017 – Operação 1041629-99, e contrapartida do Município, tudo conforme projeto e memorial descritivo, partes integrantes da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e os serviços deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias.

O presente contrato terá prazo de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua emissão e assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 255.577,89** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 73.312,07 referente a mão de obra e R\$ 182.265,82 referente ao material, em consonância com a proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO





O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, em parcelas mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e de acordo com a liberação de recursos e autorizações de saque emitidas pelo Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. A última parcela somente será paga após a conclusão total da obra, que será declarada através do Termo de Recebimento Definitivo, lavrado pela Comissão de Fiscalização.

Quando do pagamento da primeira parcela do contrato a ser firmado, ou decorridos 30 (trinta) dias da assinatura deste, será exigido a comprovação da matrícula da obra no CEI (Cadastro Específico do INSS) referente ao objeto contratado, folha de pagamento e rol contendo a nominata da totalidade dos funcionários da licitante vencedora alocados para execução da obra contratada e comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS.

A cada pagamento posterior à primeira parcela, deverá ser apresentada ao Município a Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), relativa a quitação dos encargos previdenciários incidentes sobre o faturamento imediatamente anterior, bem como, apresentação dos comprovantes de recolhimento do FGTS relativo aos funcionários da empresa, folha de pagamento (dos funcionários que efetuaram os serviços referente ao objeto deste certame) e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

A última parcela do contrato somente será quitada, mediante apresentação do comprovante de baixa da matrícula no CEI, devidamente expedida pelo INSS, juntamente com a Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, Certidão Negativa de Débito referente ao objeto da contratação, folha de pagamento e comprovantes de regularidade perante o FGTS.

A inadimplência da licitante vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao Município, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O contrato firmado entre as partes não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custeio das despesas resultantes da execução deste contrato correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

11.01 – SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTO

(1532) 3.44.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO 1194 – M. CIDADES/ PRAÇA CENTRAL 2ª ETAPA

RECURSO: 1549

VALOR DO RECURSO: R\$ 245.850,00

(1530) 3.44.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO 1194 – M. CIDADES/ PRAÇA CENTRAL 2ª ETAPA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA**

RECURSO: 01

VALOR DO RECURSO: DIFERENÇA ENTRE O VALOR TOTAL E O VALOR CITADO ACIMA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65, seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá através de técnicos especializados por ele indicados, ampla fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer-lhes todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações apontadas. Fica designado para a fiscalização deste contrato o Sr. Lucas Sebastiany.

CLÁUSULA NONA - DA BASE LEGAL

O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2018, sendo regido em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive onde o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

No caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições deste ajuste, poderá o CONTRATANTE a qualquer tempo rescindir unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 e pelas formas do artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba a CONTRATADA qualquer direito de indenização, estando a mesma sujeita a sofrer multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ficando ainda impossibilitada de contratar com a administração municipal pelo período de 01 (um) ano, além das demais penalidades previstas por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA não poderá transferir para terceiros as obrigações assumidas neste ajuste, sob a pena de rescisão de contrato, salvo autorização prévia e expressa do município.

Fica o CONTRATADO obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da obra.

A CONTRATADA obriga-se ainda a:

I- manter preposto no local da obra, na forma do art. 68 da lei 8666/93;

II- reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na obra;

III- responder exclusivamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrendo de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato;

IV- responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Cai, Estado do Rio Grande do Sul, para solucionar todas as questões jurídicas oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, estando de acordo com o estipulado.


RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Amadeo José Dalcin
CPF nº 396.573.290-00
CONTRATADA

Harmonia, 23 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional EUNICE LIANE CORNELIUS, arquiteta e urbanista responsável técnico pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, registro no CAU/RS nº A36962-4, prestou para empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 06.325.178/0001-99, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATO nº 110/2018 assinado em 23/10/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 255.577,89.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 14/11/2018 a 22/01/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação da 2ª Etapa da Praça Municipal.

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 25 de Julho – Bairro Centro - Harmonia/RS

EMPRESA CONTRATADA: Recanto Construções Eireli EPP – CNPJ: 06.325.178/0001-99 – Rua Ignácio Schneider, nº 394 - Bairro Recanto do Paraíso - São Vendelino/RS – CEP: 95.795-000.

EMPRESA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Harmonia – CNPJ: 91.693.283/0001-50 – Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 – Bairro Centro - Harmonia/RS – CEP: 95.785-000.

NÚMERO DA RRT: 0000007814894 retificadora à 0000007650568.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eunice Liane Cornelius – CAU/RS A36962-4.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Execução de obra de arquitetura paisagística – Quantidade 2.803,51 m².

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Harmonia, 12 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Fink
Prefeito Municipal




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000516876


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: EUNICE LIANE CORNELIUS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 04/01/2003
 Registro Nacional: 000A369624
 Data de Registro: 04/01/2003

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7921865	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 18/02/2019
Forma de Registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL		
Empresa contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI		
CNPJ: 06.325.178/0001-99		

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI			
CPF/CNPJ: 92122712000100			
AVENIDA SALVADOR		Nº 1889	
Complemento:			
Cidade: TUPANDI	Bairro: CENTRO	UF: RS	CEP: 95775000
Contrato: Celebrado em: 07/02/2019			
Valor do Contrato: R\$ 0,00		Tipo do Contratante: Órgão Público	
Data de Início: 13/02/2019		Data de término da atividade: 2019-05-06	

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 1930.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CARLOS FRANCISCO MOMBACH		Nº SN	
Complemento:			
Cidade: TUPANDI	Bairro: CENTRO	UF: RS	CEP: 95775000
Coordenadas Geográficas: 0 0			

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000516876**

20190000516876

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 516876/2019

Expedida em 19/07/2019 12:07:00, São Pedro da Serra/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: CBY797C2D4A88730BZZZ



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional EUNICE LIANE CORNELIUS, arquiteta e urbanista responsável técnico pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, registro no CAU/RS nº A36962-4, prestou para empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 06.325.178/0001-99, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATO nº 25/19 assinado em 07/02/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 544.439,00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 07/02/2019 a 06/05/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Parque Municipal

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Carlos Francisco Mombach – Bairro Centro - Tupandi/RS

EMPRESA CONTRATADA: Recanto Construções Eireli EPP – CNPJ 06.325.178/0001-99 – Av. Wilibaldo Lutz nº 160 – São Vendelino/RS.

EMPRESA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupandi – CNPJ 92.122.712/0001-00 – Av. Salvador, nº 1919 – Tupandi/RS – CEP: 95775-0 – Através de seu Representante Legal Sr. Hélio Inácio Muller, Prefeito Municipal, CPF N.º 285.680.950-20.

NÚMERO DA RRT: 0000007921865.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eunice Liane Cornelius – CAU/RS A36962-4.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Execução de obra de arquitetura paisagística – Quantidade 1.930,00 m².

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tupandi, 27 de maio de 2019.

Hélio Inácio Muller

Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS**, sediada na Rua General David Canabarro, nº 120, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, as obras de **Revitalização de Canteiros Centrais da Rua Januário Batista**, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2021, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 202/2021.
2. **Objeto do Contrato:** Revitalização de Canteiros Centrais.
3. **Endereço das Obras:** Rua Januário Batista, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de General Câmara/RS.
7. **CNPJ:** 88.117.726/0001-50.
8. **ART's:** N° 11594064 e N° 11589749
9. **Profissional:** Mário Spedito Ferrigo Júnior - Engº Eletricista. – **Reg. CREA:** RS247610 – **Reg. RNP:** 2219818977.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

a) Instalação iluminação decorativa LED 66W h: 3m.	12,00 unid.
b) Instalação quadro comando autom. 3x30, prot. 3x30A, fotoc.1000W. unid.	1,00
c) Inst. CKT geral em cabo subt. 1KV 4 mm ² , F+N+T.	416,00 m
d) Inst. CKT de alimentação luminárias fio plastichumbo 2x1,5 mm ² .	90,00 m
e) Instalação haste terra cobr. 1,2m para aterro do CKT de iluminação.	12,00 unid.

Rua General David Canabarro, 120 - Centro - CEP: 95820-000
General Câmara, RS - Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: 51 3858-1398 - E-mail: CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br / camara.com



Selo de segurança nº 210335

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

**Profissional: Matheus Fernando Baumgratz - Eng^o Civil. – Reg. CREA: RS216254
– Reg. RNP: 2215218789.**

Participação do Profissional: Execução.

Atividades Desenvolvidas:

a) Pavimentação Piso intertravado 20x15x5, esp. 5cm c/toseto.	344,30 m ²
b) Reposição e reforma asfalto ensacado – com compactação mec.	7,00 m ³
c) Assentamento meio-fio de concreto pré-fabricado.	350,00 m
d) Canteiro central c/blocos vazado p/floreira 64x54x25cm.	468,00 unid.
e) Pintura sinal. Horizontal (meio-fio e vagas), tinta especific.	108,00 m ²
f) Pintura sinal. Horizontal (faixas) tinta c/microesferas.	40,00 m ²

12. Período de execução: 20/10/2021 a 19/12/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

General Câmara, 31 de janeiro de 2022.

Helton Holz Barreto

Prefeito Municipal



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1934332

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11594064** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 19/12/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA** CPF/CNPJ: 88117726000150
Rua: **Rua GENERAL DAVID CANABARRO** Nº: 120
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **General Câmara** UF: **RS** CEP: **95820000**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 144.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA JANUÁRIO BATISTA** Nº: 0
Complemento: (canteiro central) Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GENERAL CÂMARA** UF: **RS** CEP: **95820000**

Data de Início: 20/10/2021 Conclusão efetiva: 19/12/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA** CPF/CNPJ: 88117726000150

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL E ACESSOS	400,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO PISO DE INTERTRAVADO 20X15X5, ESP 5CM C/ TOSETO	379,00	m ²
2 - EXECUÇÃO	REPOSIÇÃO E REFORMA ASFALTO ENSACADO - COM COMPACTAÇÃO MEC.	6,50	m ²
3 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	407,00	m
4 - EXECUÇÃO	CANTEIRO CENTRAL C/ BLOCOS VAZADO P/FLOREIRA 64X54X25CM	464,00	Un
5 - EXECUÇÃO	PINTURA SINAL. HORIZONTAL (MEIO FIOS E VAGAS) TINTA ESPECIF	108,00	m ²
6 - EXECUÇÃO	PINTURA SINAL. HORIZONTAL (FAIXAS) TINTA C/ MICROESPERAS	40,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022042438 , está registrado com as CAT's número(s) :
1934332

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 210335 a 210336 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1934332

31 de Março de 2022 Hora: 10:46:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1934332

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS**, sediada na Rua Tiradentes, nº 700, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, as obras de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ESPERANÇA**, no Município de Ibirubá/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 047/2020.
2. **Objeto do Contrato:** Construção de Praça com pavimentação de piso intertravado, muros de contenção, instalações elétricas, paisagismo e mobiliário urbano, com área de 2.269,00 m²
3. **Endereço das Obras:** Rua dos Ipês 1662, Bairro Esperança, no Município de Ibirubá/RS.
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS.
7. **CNPJ:** 87.564.381/0001-10
8. **ART Nº:** 10871249
9. **Profissional:** Matheus Fernando Baumgratz- Engº Civil. - **Reg. CREA:** RS216254 - **Reg. RNP:** 2215218789.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**


a) Instalação container de obra/depósito.	1,00 unid.
b) Const. Sapata de concreto armado (base muros).	10,00 m ³
c) Const. Vigas e contrafortes, conc. Armado (muros de blocos).	12,00 m ³
d) Const. Muros de arrimo c/blocos pré-fabr. vazados e dentados.	1.241,00 unid.
e) Instalação tubo DN 100mm dreno (muros arrimo).	50,00 m
f) Instalação manta geotêxtil p/limpeza e dreno (muros).	50,00 m ²

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

Doa órgãos, doa sangue: salve vidas!

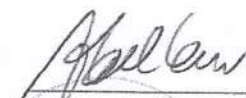
g) Camada brita/macadame p/sistema drenagem (muros).	10,00 m ³
h) Sub-base e base com brita/pó p/pavimentação pisos intertrav.	533,00 m ²
i) Assent. piso intertrav. 20x15x5cm, esp. Calçadas e caminhos.	533,00 m ²
j) Assentamento guia modular de concreto 10x25x10cm cada.	475,00 m
k) Construção pergolado c/chimarródromo c/cobogo e muro verde.	1,00 unid.
l) Construção pergolado de concreto 3x3m, pintado amadeirado.	1,00 unid.
m) Fixação poste concreto, mod. prancha (cercamento playground).	70,00 unid.
n) Inst. Lixeiras e bancos de concreto.	12,00 unid.
o) Inst. Playground em madeira plástica (7,70x4,40m).	1,00 unid.

12. Período de execução: 30/07/2020 a 29/07/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Ibirubá, 18 de abril de 2022.




Abel Grave
Prefeito Municipal

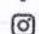


Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1943794

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: RS216254 RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10871249** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 29/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ CPF/CNPJ: 87564381000110 Nº: 700
Rua: Rua TIRADENTES

Complemento: Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98200000

Cidade: Ibirubá Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Contrato: Celebrado em: Valor do Contrato: R\$ 308.918,15

Ação Institucional: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Observação: Endereço da obra/Serviço: RUA DOS IPÊS Nº: 1662

Complemento: Bairro: ESPERANÇA UF: RS CEP: 98200000

Cidade: IBIRUBÁ

Data de Início: 30/07/2020 Conclusão efetiva: 29/07/2021 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: PÚBLICO Código: CPF/CNPJ: 87564381000110

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ CPF/CNPJ: 87564381000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO PRAÇA COM PAVIMENTAÇÃO, MUROS E MOB. URBANO	2.269,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO CONTAINER DE OBRA/DEPÓSITO	1,00	Un
2 - EXECUÇÃO	CONST. SAPATA DE CONCRETO ARMADO (BASE MUROS)	10,00	m³
3 - EXECUÇÃO	CONST VIGAS E CONTRAPORTES, CONC ARMADO (MUROS DE BLOCOS)	12,00	m³
4 - EXECUÇÃO	CONST MUROS DE ARRIMO C/ BLOCOS PRÉ-FABR. VAZADOS E DENTADOS	1.241,00	Un
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO TUBO DN 100MM DRENO (MUROS ARRIMO)	50,00	m
6 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO MANTA GEOTÊXTIL P/ LIMPEZA E DRENO (MUROS)	50,00	m²
7 - EXECUÇÃO	CAMADA BRITA/MACADAME P/ SISTEMA DRENAGEM (MUROS)	10,00	m³
8 - EXECUÇÃO	SUB-BASE E BASE COM BRITA/PÓ P/ PAVIMENTAÇÃO PISOS INTERTRAV	533,00	m²
9 - EXECUÇÃO	ASSENT. PISO INTERTRA. 20X15X5, 5CM ESP. CALÇADAS E CAMINHOS	533,00	m²
10 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO GUIA MODULAR DE CONCRETO, 10X25X10 CM CADA	475,00	m
11 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO PERGOLADO C/ CHIMARRÓDROMO C/ COBOGO	1,00	Un
12 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO PERGOLADO DE CONCRETO, 3X3M, PINTADO AMADEIRADO	1,00	Un
13 - EXECUÇÃO	FIXAÇÃO POSTE CONCRETO, MOD PRANCHA (CERCAMENTO PLAYGROUND)	70,00	Un
14 - EXECUÇÃO	INST. LIXEIRAS E BANCOS DE CONCRETO	12,00	Un
15 - EXECUÇÃO	INST. PLAYGROUND EM MADEIRA (7,70X4,40 M)	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Esse registro de atestado refere-se apenas a uma parte dos serviços, pois não contempla a execução de paisagismo e das instalações elétricas que não tenham sido realizadas em edificações.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022044134 , está registrado com as CAT's número(s) :

1943794

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 211242 a 211243 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1943794

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1943794

6 de Maio de 2022 Hora: 13:59:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2023

ATESTADO DE VISITA

Na qualidade de Responsável Técnico da empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 06.325.178/0001-99, DECLARO ter pleno conhecimento do projeto e ciência das condições do local da obra, objeto da licitação.

São Vendelino, 13 de setembro de 2023.

MATHEUS
FERNANDO
BAUMGRATZ:015
63620073

Assinado de forma digital
por MATHEUS FERNANDO
BAUMGRATZ:0156362007
3
Dados: 2023.09.13
15:49:43 -03'00'

Matheus Fernando Baumgratz
Engº Civil – CREA/RS 216254

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RECANTO CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	4360017914-7	CNPJ:	06.325.178/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
RECANTO CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	SAO VENDELINO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	3330003458		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	15/06/2004				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	301
Data	23/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
816.055.520-20	ALICE ELISABETE SEIDLER	Contador	092579/RS
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.228-3 no dia 23/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

* -----*-----*		S A L D O
-Codigo conta/descricao da conta-----		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3.596.625,92
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.596.625,92
3.1.1.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.596.625,92
3.1.1.01.00007	VENDAS	1.241.079,84
3.1.1.01.00344	PRESTACAO DE SERVICOS	990.706,56
3.1.1.01.00857	REVENDA DE MERCADORIAS	1.364.839,52
DEDUCOES DE VENDAS		538.467,21-
3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	538.467,21-
3.1.2.01	DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS	538.467,21-
3.1.2.01.00041	ISSQN	49.442,58-
3.1.2.01.00042	DEVOLUCAO DE VENDAS	16.121,90-
3.1.2.01.00882	SIMPLES NACIONAL	441.345,17-
3.1.2.01.01116	DEVOLUCAO DE REVENDA	31.557,56-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		2.121.528,84-
3.3.1	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	653.615,15-
3.3.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	583.389,49-
3.3.1.01.00048	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	171.747,81-
3.3.1.01.01394	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	411.641,68-
3.3.1.02	CUSTO COM PESSOAL PRODUCAO	70.225,66-
3.3.1.02.01291	13º SALARIO	24.857,18-
3.3.1.02.01292	FERIAS	5.401,64-
3.3.1.02.01293	FGTS	3.627,97-
3.3.1.02.01339	SALARIOS	36.338,87-
3.3.2	CUSTO COM OBRAS	1.384.161,03-
3.3.2.01	CUSTO COM PESSOAL	614.546,16-
3.3.2.01.00050	13o. SALARIO	13.851,86-
3.3.2.01.00051	FERIAS	50.828,23-
3.3.2.01.00052	FGTS	52.877,08-
3.3.2.01.00053	PREVIDENCIA SOCIAL	99.022,17-
3.3.2.01.00054	MEDICINA DO TRABALHO	8.456,50-
3.3.2.01.00055	SALARIOS	388.117,07-
3.3.2.01.00057	PROVISAO DE FERIAS	827,25-
3.3.2.01.00718	DESPEA C/ ALMOCO	566,00-
3.3.2.02	CUSTO GERAL COM OBRAS	737.867,72-
3.3.2.02.00222	CUSTO COM OBRA	672.121,84-
3.3.2.02.00903	LOCACAO DE MAQUINAS	1.342,00-
3.3.2.02.00991	SERVICOS DE TERCEIROS	1.212,00-
3.3.2.02.01371	DESPEAS C/LANCHES E REFEICOES	63.191,88-
3.3.2.03	CUSTO COM PRODUCAO	31.747,15-
3.3.2.03.01204	DESPEAS C/FORMAS E MATRIZES	31.747,15-
3.4.2	CUSTO VENDAS	83.752,66-
3.4.2.02	CUSTO DE VENDAS	83.752,66-
3.4.2.02.00012	FRETES E DESPACHOS	3.158,50-
3.4.2.02.00165	DESPEAS C/CORREIOS	83,70-
3.4.2.02.00691	DESPEA C/PUBLICID.PROPAG.FEIRAS	1.137,51-
3.4.2.02.01002	COMISSAO	78.662,95-
3.4.2.02.01281	DESPEAS C/BRINDES	710,00-
RESULTADO OPERACIONAL		662.116,16-
3.4.1	CUSTO ADMINISTRATIVOS	177.938,56-
3.4.1.01	CUSTO COM PESSOAL	49.791,70-
3.4.1.01.00060	FGTS	2.940,64-
3.4.1.01.00061	SALARIOS	22.214,00-
3.4.1.01.00062	PREVIDENCIA SOCIAL	5.118,33-
3.4.1.01.00063	PRO-LABORE	14.544,00-
3.4.1.01.00078	PROVISAO 13o. SALARIO	1.915,00-
3.4.1.01.00079	PROVISAO DE FERIAS	2.553,33-

Continua



-Codigo conta/descricao da conta-----		S A L D O
Continuacao		
3.4.1.01.00080	PROVISAO ENCARGOS S/13o.SAL	217,03-
3.4.1.01.00081	PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS	289,37-
3.4.1.02	CUSTO GERAL ADMINISTRATIVO	128.146,86-
3.4.1.02.00003	DESPEA C/MATERIAL DE ESCRITORIO	8.297,40-
3.4.1.02.00072	DESPEA C/ASSINAT.MENSALIDADES	6.905,55-
3.4.1.02.00074	DESPEA C/ALUGUEL DE PREDIO	54.505,87-
3.4.1.02.00076	DESPEA C/SANEAMENTO	461,40-
3.4.1.02.00083	HONORARIOS	33.932,00-
3.4.1.02.00088	DESPEA C/TELEFONIA	8.210,84-
3.4.1.02.00107	DESPEA C/LANCHES E REFEICOES	936,50-
3.4.1.02.00146	SEGUROS	12.258,02-
3.4.1.02.00651	DEPRECIACAO	884,48-
3.4.1.02.00657	DESPEA MENSAL.MANUT.SUORTE CPD	754,80-
3.4.1.02.01382	ACOES TRABALHISTAS	1.000,00-
3.4.3	DESPESAS COM OBRAS	360.413,58-
3.4.3.01	DESPESAS GERAIS COM OBRAS	360.413,58-
3.4.3.01.00019	FRETES E DESPACHOS	84.615,13-
3.4.3.01.00075	DESPEA C/MANUTENCAO DE VEICULOS	45.434,46-
3.4.3.01.00120	DESPEA C/MANUT. MAQS. EQUIPTOS.	121.526,56-
3.4.3.01.00123	DESPEA C/COMBUSTIVEL E LUBRIFIC	51.440,65-
3.4.3.01.00236	DESPEA C/PEDAGIO	1.446,80-
3.4.3.01.00443	MATERIAL CONSUMO E FERRAMENTAS	559,30-
3.4.3.01.00650	DEPRECIACAO	42.686,68-
3.4.3.01.01377	DESPESAS C/ALUGUEL DEPOSITO	1.500,00-
3.4.3.01.01383	DESPEA C/ALUGUEL	11.204,00-
3.4.4	DESPESAS PRODUCAO	123.764,02-
3.4.4.01	DESPESAS GERAIS PRODUCAO	123.764,02-
3.4.4.01.00049	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	259,70-
3.4.4.01.00073	DESPEA C/MANUT.DAS INSTALACOES	84.883,88-
3.4.4.01.01375	DESPEA COM COMBUSTIVEL	30.609,08-
3.4.4.01.01376	DESPESAS C/VEICULOS	6.961,36-
3.4.4.01.01381	COMPRA MATERIAL DE INSTALACAO	1.050,00-
RESULTADO FINANCEIRO		
3.4.5	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.424,72
3.4.5.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	11.695,74-
3.4.5.01.00065	DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	11.695,74-
3.5.1	RECEITAS	11.695,74-
3.5.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	23.104,11
3.5.1.01.00136	DESCONTOS RECEBIDOS	4.354,90
3.5.1.01.00243	JUROS RECEBIDOS	772,63
3.5.1.01.00978	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	415,96
3.5.1.02	OUTRAS RECEITAS	3.166,31
3.5.1.02.00618	GANHOS DIVERSOS	18.749,21
3.5.2	DESPESAS	18.749,21
3.5.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	8.983,65-
3.5.2.01.00067	DESPEA BANCARIA	8.983,65-
3.5.2.01.00093	JUROS PASSIVOS	2.025,36-
3.5.2.01.00096	JUROS DE FINANCIAMENTO	991,27-
3.5.2.01.00245	DESPEA C/ COBRANCA	1.256,24-
3.5.2.01.00246	DESCONTOS PASSIVOS	309,82-
3.5.2.01.00624	DESPEA C/ IOF	0,01-
3.5.2.01.00909	CORRECAO MONETARIA	2.321,14-
3.5.2.01.00977	IRF S/APLICACAO FINANCEIRA	1.397,99-
		681,82-
-----		-----
LUCRO/PREJUIZO LIQ EXERCICIO		276.938,43

Continua



* ----- *
-Codigo conta/descricao da conta-----S A L D O
Continuacao

SAO VENDELINO, 31 de dezembro de 2022.

AMADEO JOSE DALCIN
Titular

ALICE ELISABETE SEIDLER
Contador CRC/RS092579



* ----- * Codigo da conta/Descricao da conta-----S A L D O S		
1	ATIVO -----	
1.1	ATIVO CIRCULANTE -----	786.446,95
1.1.1	DISPONIBILIDADES -----	454.456,07
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	72.120,12
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	72.120,12
1.1.1.02	BANCO C/MOVIMENTO	72,54
1.1.1.02.00021	B.EST.RIO GRANDE DO SUL S/A.	72,54
1.1.1.03	APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA	49.076,66
1.1.1.03.00230	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0,71
1.1.1.03.00976	B.EST.RIO GRANDE DO SUL S/A.	49.075,95
1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS	333.186,75
1.1.1.04.01289	BANCO COOP. SICREDI S.A. CDI	27.408,92
1.1.1.04.01290	BANCO COOP. SICREDI S.A. CDI 182	300.000,00
1.1.1.04.01389	BANCO COOP.SICREDI - EVOLUTIVO	5.777,83
1.1.2	CLIENTES -----	74.040,54
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	74.040,54
1.1.2.01.00242	PREF. MUNICIPAL CARLOS BARBOSA	49.761,52
1.1.2.01.00270	CLIENTES DIVERSOS	10.973,68
1.1.2.01.01366	CRISTINE KUNZLER	805,34
1.1.2.01.01387	AUGUSTO CEZAR DE MENEZ HINNAH	12.500,00
1.1.3	OUTROS CREDITOS -----	63.792,83
1.1.3.01	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	43.762,50
1.1.3.01.00077	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	43.762,50
1.1.3.02	ADIANTAMENTO SALARIAL	16.956,87
1.1.3.02.00022	ADIANTAMENTO SALARIAL	16.956,87
1.1.3.06	CREDITOS FISCAIS E TRIBUTARIOS	3.073,46
1.1.3.06.01386	INSS A RESTITUIR	3.073,46
1.1.4	ESTOQUES -----	186.042,02
1.1.4.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	186.042,02

Continua.

* ----- *
 Codigo da conta/Descricao da conta-----S A L D O S
 Continuação.

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	253.634,38-
2.1.1	EXIGIBILIDADES CURTO PRAZO	253.634,38-
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	135.387,28-
2.1.1.01.00011	SOLAR COM.E AGROIND. LTDA.	436,00-
2.1.1.01.00103	DARCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	781,00-
2.1.1.01.00481	SAHMAF TECNOILUM LTDA	12.766,00-
2.1.1.01.00630	FORNECEDORES DIVERSOS	6.006,78-
2.1.1.01.00659	MARIO TADEU KLEIN	158,00-
2.1.1.01.00758	MECANICA TECNICA FELIZ LTDA	2.027,00-
2.1.1.01.00914	AMPLA MAT.DE CONSTRUCAO LTDA	1.087,00-
2.1.1.01.00920	BOHN & FLACH LTDA.	9.263,00-
2.1.1.01.01053	AKRON IND COM MAT CONST LTDA	2.110,05-
2.1.1.01.01111	LIKO IND E COM PROD QUIMICOS LTD	51.502,28-
2.1.1.01.01126	ABAST. DE COMB. PIEDADE LTDA.	360,83-
2.1.1.01.01260	REAL BRINK IND E COM DE BRINQ LT	18.393,34-
2.1.1.01.01325	VIVEIRO ZIMMER LTDA	5.085,00-
2.1.1.01.01345	CECATO TRANSPS E COM DE MATS DE	1.100,00-
2.1.1.01.01359	PAULO CESAR SOLDATELLI	540,00-
2.1.1.01.10065	P R BORRACHARIA E VULCANIZ PNEUS	1.214,00-
2.1.1.01.10089	JAZIDA FORMIGA COM. EXT. AREA LT	4.010,00-
2.1.1.01.10129	CONCRETOS LUFT LTDA	5.487,00-
2.1.1.01.10130	LEANDRO GUSTAVO ARNHOLD	950,00-
2.1.1.01.10131	EVANDRO JOSÉ BAGGIO ME	240,00-
2.1.1.01.10132	DEIVISON CONTE DUZ 02030717002	11.370,00-
2.1.1.01.10134	PEROLA EDITORA JORNALISTICA LTDA	500,00-
2.1.1.02	OBRIGACOES DIVERSAS	15.108,15-
2.1.1.02.00122	SEGUROS A PAGAR	6.545,49-
2.1.1.02.00133	CHEQUES A PAGAR	4.318,00-
2.1.1.02.01235	CLEITON LUIS SCHNEIDER	4.244,66-
2.1.1.03	IMPOSTOS A PAGAR	46.191,30-
2.1.1.03.00024	ICMS A PAGAR	571,86-
2.1.1.03.00027	ISSQN A PAGAR	867,86-
2.1.1.03.00030	IRF A PAGAR	3.220,49-
2.1.1.03.00883	SIMPLES NACIONAL	41.531,09-
2.1.1.04	ENCARGOS SOCIAIS/TRABAL. A PAGAR	56.947,64-
2.1.1.04.00031	SALARIOS A PAGAR	11.671,30-
2.1.1.04.00033	FGTS A PAGAR	5.014,02-
2.1.1.04.00034	INSS A PAGAR	4.049,29-
2.1.1.04.00035	PROVISAO DE FERIAS	27.671,14-
2.1.1.04.00038	PROVISAO ENCARGOS S/FERIAS	7.462,89-
2.1.1.04.00129	PRO LABORE A PAGAR	1.079,00-
2.1.1.06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,01-

Continua.

* ----- * B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L * ----- * Mês:Dezembro/2022 Livro:0019 F1:00263
 Empresa:RECANTO CONSTRUCOES EIRELI - EPP NIRE:43600179147
 * ----- *
 Codigo da conta/Descricao da conta-----S A L D O S
 Continuacao.

2.1.1.06.00429	BANCO COOP SICREDI S.A.- B229309	0,01-
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	578.854,09-

2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00-

2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00-
2.3.1.01.00002	CAPITAL SOCIAL	400.000,00-
2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	178.854,09-

2.3.5.01	LUCRO DO EXERCICIO	178.854,09-
2.3.5.01.00198	LUCROS ACUMULADOS	178.854,09-
**** T O T A L P A S S I V O		832.488,47-

SAO VENDELINO - RS, 31 de dezembro de 2022.

 AMADEO JOSE DALCIN
 Titular

 ALICE ELISABETE SEIDLER
 Contador CRC/RS092579



NOTAS EXPLICATIVAS
 = = = = =

1.FORMA DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da RES. CFC 1255/09 NBCT 19.41, bem como com observância dos pronunciamentos e orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

2.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43600179147 18 de março de 2016.

Sua sede social esta localizada em Sao Vendelino,RS, na Rua Ignacio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso CEP 95795-000.

A sociedade tem por objetivo social:

- Obras de urbanização e paisagismo;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Construção, edificação e empreitada;
- Serviços de pavimentação e obras viárias;
- Construção de redes de saneamento, de água e esgoto;
- Serviços de terraplanagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás;
- Fabricação e comércio de estruturas pré-moldadas em concreto armado;
- Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção;
- Fabricação e comércio de artefatos de fibrocimento para uso na construção.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Determinação do Resultado

A escrituração contábil foi feita pelo regime de competência.

b) Ativos circulantes e não circulantes

Mediante decisão da diretoria não foi feita a provisão para contas de realização duvidosa.

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais e as despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Imobilizado

Avaliados pelo custo original e não foi feita a reavaliação de acordo com decisão da administração.As depreciações foram calculadas pelo metodo linear, as taxas mencionadas, e atualizada.

CONTA	2021	2022	DEPRECIACAO
EM %			
- Máquinas e acessórios	R\$ 10.866,42	R\$ 10.866,42	10
- Móveis e utensílios	R\$ 1.859,00	R\$ 1.859,00	10
- Computadores e Perif.	R\$ 2.355,00	R\$ 6.454,00	20
- Veículos	R\$ 25.000,01	R\$ 0,00	20
- Consórcios	R\$ 115.127,93	R\$ 0,00	
- Tratores Usados	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	40
- Veiculos usados	R\$ 127.000,00	R\$ 127.000,00	40
Depreciação	2021	2022	
- Móveis e utensílios	R\$ 1.554,40	R\$ 1.687,36	
- Veículos	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	
- Máquinas e acessórios	R\$ 2.824,06	R\$ 3.810,58	

Continua

Continuacao

- Computadores e perif.	R\$ 2.355,00	R\$ 3.106,52
- Tratores Usados	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
- Veículos usados	R\$ 49.833,28	R\$ 91.533,44

d)Ativo e Passivo Circulantes

Estão contabilizadas as contas com vencimento até o término do exercício seguinte.

e)Ativo e Passivo Não Circulantes

Estão contabilizadas as contas com vencimento após o término do exercício seguinte.

f)Empréstimos e Financiamentos

Passivo Circulante contabilizados pelos valores originais de captação, atualizados ate a data de balanço.

4.CAPITAL

O capital social e composto de 100% de capital nacional, o qual e formado pela integralizacao total dos mesmos.

5.PATRIMONIO LIQUIDO

O PATRIMONIO LIQUIDO da empresa e de R\$ 578.854,09 (quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) referente ao CAPITAL SOCIAL E R\$ 178.854,09 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) referente a LUCROS ACUMULADOS.

O LUCRO APURADO NO EXERCICIO foi de R\$ 276.938,43 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e tres centavos) sendo o valor de R\$ 98.084,34 (noventa e oito mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) destinado a distribuição ao sócio.

6.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2022 estao todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

São Vendelino - RS, 31 de Dezembro de 2022.

AMADEO JOSE DALCIN
TITULAR
CPF 396.573.290-00

ALICE ELISABETE SEIDLER
Contador CRC - RS092579
CPF 816.055.520-20

INDICES ECONOMICOS - FINANCEIROS

Continua



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/165.228-3 no dia 23/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Continuacao

LIQUIDEZ CORRENTE LC = AC	= 786446,95 = 3,10
PC	253634,38
LIQUIDEZ GERAL LG = AC + ARLP	= 786446,95 = 3,10
PC + PELP	253634,38
SOLVENCIA GERAL SG = AT - DA	= 824372,98 = 3,25
PC + PELP	253634,38
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GE = PC + PELP	= 253634,38 = 0,305
AT	832488,47
LIQUIDEZ INSTANTANEA LI = AD	= 454456,07 = 1,79
PC	253634,38
GERENCIA CAPITAL TERCEIROS GCT = PL	= 578854,09 = 2,28
PC + PELP	253634,38

AC - ATIVO CIRCULANTE 786.446,95
 AT - ATIVO TOTAL 832.488,47
 AD - ATIVO DISPONIVEL 454.456,07
 ARLP - ATIVO REALIZAVEL A LP 0
 DA - DESPESAS ANTECIPADAS 8.115,49
 PC - PASSIVO CIRCULANTE 253.634,38
 PL - PATRIMONIO LIQUIDO 578.854,09
 PELP - PASSIVO REALIZAVEL A LP 0,00

SAO VENDELINO - RS, 31 de dezembro de 2022.

 AMADEO JOSE DALCIN
 Titular

 ALICE ELISABETE SEIDLER
 Contador CRC/RS092579

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RECANTO CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	4360017914-7	CNPJ:	06.325.178/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VENDELINO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	3330003458		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/06/2004		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	19	Data assinatura:	23/05/2023		
Quantidade de páginas:	301				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
816.055.520-20	ALICE ELISABETE SEIDLER	Contador	092579/RS
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	Administrador	





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **VALE EUROPEU CONCRETOS LTDA**
Natureza Jurídica: **2062**
NIRE: **42206923435**
CNPJ: **31.291.504/0001-31**
Protocolo: **239690931**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **5**
ID do Arquivo: **618_CTB_401_T_00.PDF**
Início da Escrituração: **01/01/2022**
Término da Escrituração: **31/12/2022**
Data da Autenticação: **26/05/2023 19:05:00**
N. da Autenticação: **239690931**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **e2385c9750e37554dae43e7643dfdc53f2674f3ad6d707584470e5e60b80eda5**

Florianópolis - SC, 26/05/2023 19:05:00

LUCIANO LEITE KOWALSK
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	MAICON MENZEN	
CPF:	026.855.700-47	
Assinado em:	26/05/2023 19:05:00	SOCIO ADMINISTRADOR
Nome:	MARA REGINA BAUGRATZ REICHERT	
CPF:	284.517.670-87	
Assinado em:	26/05/2023 19:05:00	CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 239846494 Protocolo 239690931 de 25/05/2023
Nome da empresa VALE EUROPEU CONCRETOS LTDA
NIRE 42206923435
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 273956080993
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral



NIRE: 42206923435

CNPJ: 31.291.504/0001-31

Protocolo: 239690931

Arquivamento: 26/05/2023 19:05:00

Nome Empresarial: VALE EUROPEU CONCRETOS LTDA



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2023
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006.

A empresa RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, e de sua contadora, a Sr. ALICE ELISABETE SEIDLER, portadora do CPF nº 816.055.520-20, com inscrição no CRC Nº 092579/RS, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, sendo beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06.

São Vendelino, 13 de setembro de 2023.

AMADEO JOSE
DALCIN:3965732900
0

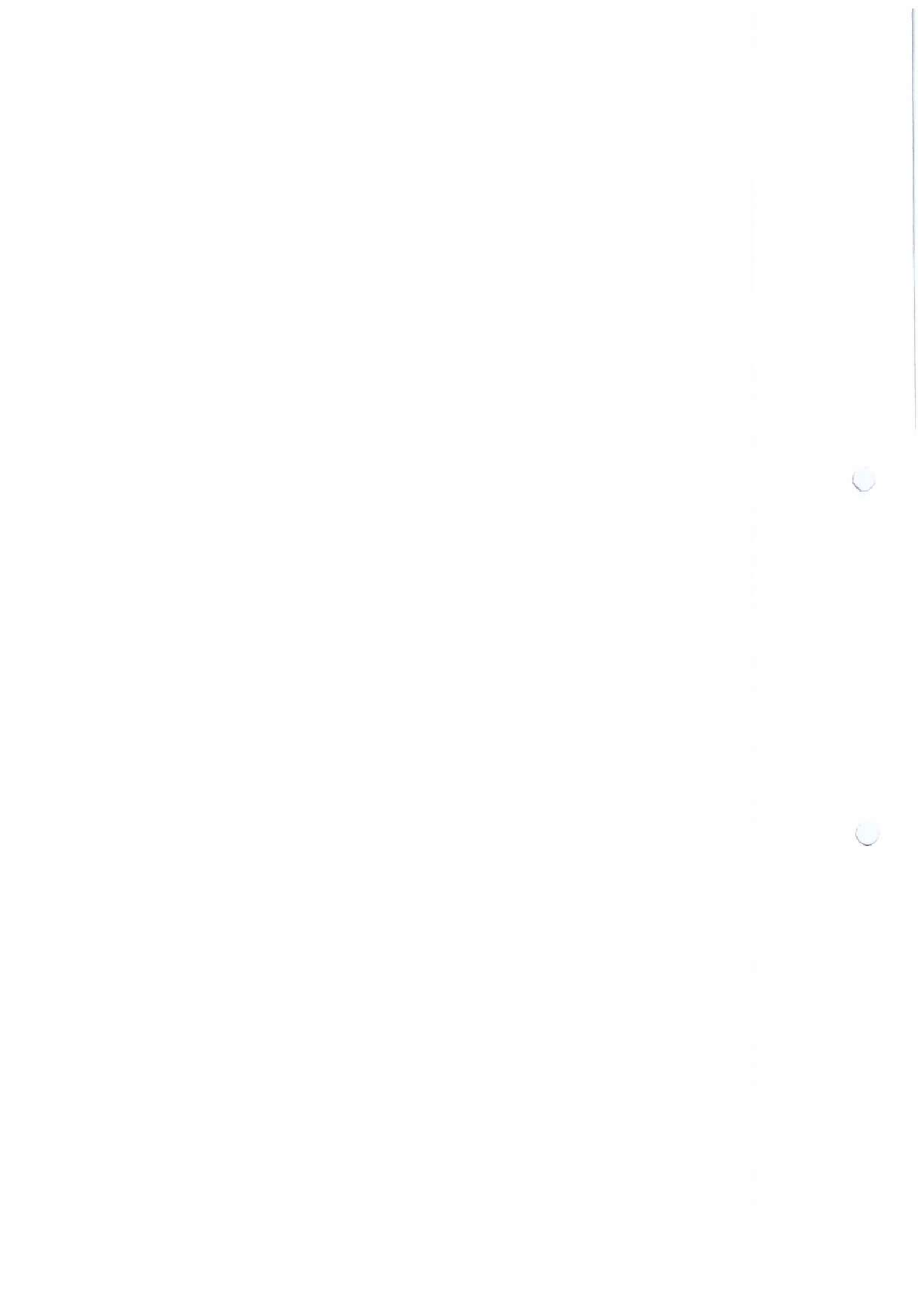
Assinado de forma digital por
AMADEO JOSE DALCIN:39657329000
Dados: 2023.09.13 14:39:40 -03'00'

Amadeo José Dalcin
Representante Legal

ALICE ELISABETE
SEIDLER:8160555
2020

Assinado de forma digital
por ALICE ELISABETE
SEIDLER:81605552020
Dados: 2023.09.13
14:40:01 -03'00'

Alice Elisabete Seidler
Contadora – CRC RS 092579





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA *****
CNPJ: 06.325.178/0001-99*****
ENDEREÇO: Rua Ignácio Schneider, 394, Bairro Recanto do Paraíso, São**
Vendelino/RS CEP 95795-000*****

Feliz, 13 de setembro de 2023, às 14h18min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
13/09/2023 14h18min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001475021724





banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01485229852/00000000051561/647804

Data: 13/09/2023

Hora: 14:17:42

Canal: Office Banking
Data Débito: 13/09/2023
Valor: R\$ 4.000,62
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0814-06.851246.0-3
Nome do Remetente: RECANTO CONSTRUÇOES LTDA EPP
Conta do Destinatário: 0786-04.004257.0-5
Nome do Destinatário: P M M L CAUCAO
Finalidade: GARANTIA TP 0882023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03ABD187DF0BAE7341D5C34BE50E66DB1968

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

